

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR GILENO DE CARLI FILHO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor GILENO DE CARLI FILHO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

O senhor GILENO DE CARLI FILHO nasceu no ano de 1942 no antigo Estado da Guanabara.

Filho de família pernambucana de descendência italiana, no início da década de 50, seu pai comprou a Fazenda Valparaíso; poucos anos depois comprou a Fazenda Boa Vista, ambas no município de Piraí, e desde esta época se apaixonou pela área rural.

Os pais do nosso homenageado moravam no Bairro da Urca, no Rio de Janeiro, e o Cristo Redentor foi sua primeira escola. Quando se mudaram para Laranjeiras, estudou no Colégio Zacarias, no Catete, e depois no Juruena, na Praia de Botafogo.

Com a transferência da Capital Federal em 1960, Gileno se mudou para Brasília com seu pai. Lá, foi técnico de som da Câmara dos Deputados.

Em 1962, retornou para o Rio de Janeiro. Já estava certo do que queria: Ser produtor rural. Desde então se estabeleceu na Fazenda São João, no distrito de Santanésia, onde reside até hoje. Casou-se com Helena, também de família pernambucana e tiveram 03 (três) filhos. Conseguiu realizar seus objetivos: produzir e gerar empregos, e formar seus filhos através da atividade rural.

Participou ativamente como diretor da Associação Rural Sul Fluminense, além de participar e contribuir para o desenvolvimento de sua comunidade, sempre de maneira simples e reservada.

Gileno é um exemplo de produtor que, como tantos outros em nosso município, nunca se arrependeu do caminho que trilhou ao longo de mais de 50 (cinquenta) anos de atividade rural.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que GILENO DE CARLI FILHO é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 2013.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -